

GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Alessandro Junior Pantalhão, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021,

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da profissional Maria Julia Trombini Padovani, OAB/SP 356.776, para a prestação de serviços profissionais especializados na área jurídica para acompanhar até final julgamento os autos do processo nº 1000181-68.2016.8.26.0698, perante a Comarca de Pirangi-SP, alegando o que de direito e praticando todos os atos necessários.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total de o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor da profissional Maria Julia Trombini Padovani, OAB/SP 356.776, cujo pagamento far-se-á em parcela única, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 09 de setembro de 2022.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Presidente da Câmara Municipal